



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

1º TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 23216.000861.2024-43

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL GOIANO E A EMPRESA PROFISER - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.

O **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua 88 Nº 310 Setor Sul, na cidade de Goiânia/Estado Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 10.651.417/0001-78, neste ato representado pelo Reitor substituto **GILSON DOURADO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020 e Portaria nº 544 publicada no DOU de 18 de março de 2020 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, portador da matrícula funcional nº 1282643, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PROFISER - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 82.513.490/0001-94, sediado(a) na Rua Itajaí, 51 - Centro, Joinville, Santa Catarina, CEP 89.201-090, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por **RONALDO BENKENDORF**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23216.000861.2024-43** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 02/01/2026 até 02/01/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. **A exclusão de custo não renováveis**, em virtude da primeira anualidade contratual e em conformidade a cláusula 2.5. do Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o **valor mensal de R\$ 7.429,36 (sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)**, totalizando o **valor global de R\$ 89.152,37 (oitenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e**

trinta e sete centavos), conforme descrito no quadro abaixo.

RESUMO - VALOR TOTAL UNITÁRIO E GLOBAL DO CONTRATO - REITORIA - GOIÂNIA							
Cargo	Unidade de medida	Qtde empregados	Qtde meses	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Unitário Anual	Valor total anual
Copeira	Posto	2	12	R\$ 3.714,68	R\$ 7.429,36	R\$ 44.576,19	R\$ 89.152,37
Valor Total Mensal						R\$ 7.429,36	
Valor Total Anual						R\$ 89.152,37	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado ao **CONTRATADO** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada.

I) Gestão/Unidade: 158124

II) Fonte de recursos: 1000000000

III) Programa de trabalho: 231493

IV) Elemento de despesa: 339037

V) Plano interno: H20RLP01RRJ

VI) Nota de empenho nº 236, emitida 22 de Abril de 2025

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O **CONTRATADO** deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 4.457,61 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de 02/01/2026.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
GILSON DOURADO DA SILVA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

RONALDO BENKENDORF

Data: 22/12/2025 17:03:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RONALDO BENKENDORF
PROFISER - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinado Eletronicamente)

NOME: Juliana Hernandez Correia
SIAPE: 2279654

(Assinado Eletronicamente)

NOME: Viviane Izidoro Ferreira
SIAPE: 1728729

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Hernandez Correia, COORDENADOR(A) - FG0001 - CCC-REI**, em 22/12/2025 16:11:05.
- **Viviane Izidoro Ferreira, CHEFE - SUB-CHEFIA - DA-REI**, em 22/12/2025 16:16:04.
- **Gilson Dourado da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROAD-REI**, em 22/12/2025 16:42:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 777150

Código de Autenticação: 436bb62a9f



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

Documento Digitalizado Público

1º Aditivo ao Contrato 188/2024 - Assinado por todos

Assunto: 1º Aditivo ao Contrato 188/2024 - Assinado por todos
Assinado por: Juliana Correia
Tipo do Documento: Documentos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
▪ **Juliana Hernandez Correia, COORDENADOR(A) - FG0001 - CCC-REI**, em 22/12/2025 17:41:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830904
Código de Autenticação: c236db4d2e

